

Aut - 270/2017.
Proj - 505/2017.
Marivaldo Condado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 15/03/2018
Presidente

LEI Nº 6.770

De 10 de Novembro de 2017.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A CAEH – CAPELANIA EVANGÉLICA
HOSPITALAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **CAEH – CAPELANIA EVANGÉLICA HOSPITALAR**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com fins filantrópicos, com sede nesta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal